



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
TOMADA DE CONTAS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.125/2022**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO, DAS  
SESSÕES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELOS PODERES  
LEGISLATIVO E EXECUTIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA,  
NA FORMA QUE ESPECIFICA.”**


Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.125/2022, de autoria do Vereador Silvano Aguiar, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é determinar que, além da transmissão *on line* dos procedimentos de licitação no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, que ainda seja realizado o armazenamento da gravação em áudio e vídeo do respectivo procedimento de licitação, os quais deverão permanecer disponíveis na internet juntamente com os demais documentos relacionados à licitação.

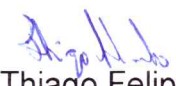
A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de abril de 2022.

  
Joselino Santana Dias  
Presidente

Danúbio de Souza Machado  
Vice - Presidente

  
Thiago Felipe de Almeida  
Relator